



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 122, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição de servidora pelos motivos de afastamento do país e férias.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor docente, **JOHN HEBERT DA SILVA FELIX**, SIAPE: 1889142, CPF: [REDACTED] para assumir as funções do Cargo de Diretor de Educação Aberta e a Distancia, código CD-03, por motivo de afastamento do país da titular, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, SIAPE: 1456426, CPF: [REDACTED], no período de 25/11/2013 a 30/11/2013; e por motivo de férias, no período de 08/12/2013 a 16/01/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora